



Rio Claro, 14 de março de 2025.

Ofício SME 132/2025.

Seção de Transporte Escolar

Assunto: Resposta referente ao ofício 02/2025 CACS - FUNDEB

Prezado (a) Franciane Arnold de Figueiredo,

Em relação ao ônibus citado no ofício 02/2025, que permanece estacionado em frente à residência do munícipe, esclarecemos que o referido veículo não pertence à Prefeitura, mas sim à empresa terceirizada Sancetur, contratada para prestar serviços de transporte escolar para a Secretaria de Educação.

Informamos que já entramos em contato com a responsável pelas linhas e solicitamos uma resposta por meio de ofício, estando no aguardo de uma posição oficial. Destaca que, anteriormente, já havíamos enviado um e-mail para a empresa responsável, em 06/03/2025, às 14h22, solicitando uma resposta sobre a situação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Patrícia L. Costa Zerbo
Chefe de Seção de Transporte Escolar

Rio Claro, 07 de março de 2025.

Ilma. Sra.



Ref.: Resposta ao Ofício nº 02/2025

Em atenção ao Ofício em epígrafe, que V. Sa. solicita esclarecimentos referente a um ônibus escolar estacionado em frente a uma residência, é a presente para informar que o veículo estava estacionado em seu intervalo de linha, visto que ainda não havia finalizado seu itinerário diário completo para que retornasse a garagem.

Ademais, importante ressaltar que não foi violada nenhuma norma de trânsito com a ação mencionada.

Sendo o que nos resta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.

Marcelo Ap. Santana
Diretor Operacional
Sancetur

Ilma. Sra.

Franciane Arnold de Figueiredo

Presidente do CACS – FUNDEB

